



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 54/2019 **de 04 de Dezembro de 2019**

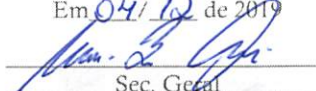
Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de:

- | | |
|--|---|
| ☐ Leis | ☐ Autógrafos |
| ☐ Resoluções | ☒ Portarias |
| ☐ Decreto Legislativo | |

Sob o nº 54 /2019

Em 04/12 de 2019


Sec. Geral

Coloca à disposição o Balancete e Documentos Contábeis da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao mês de **NOVEMBRO/2019**.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição de qualquer contribuinte, as **CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, referentes ao **MÊS DE NOVEMBRO DE 2019**, a partir desta data para exame, apreciação e questionamento quanto a sua legalidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano 2019 (dois mil e dezenove).


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 04/12/19

